

**PORTARIA Nº 50, de 19 de fevereiro de 2024.**

Institui a Comissão Permanente de Contratação, designa servidores para compô-la e para atuarem como agentes de contratação, pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento art. 7º da Lei 14.133/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, a qual será composta pelos seguintes membros:

I – *Jéssica Silva Guimarães de Carválho; Matrícula nº 892 – Agente de Contratação e Pregoeira;*

II – *Armando Geraldo Gonçalves Dutra; Matrícula nº 938 – Membro;*

III – *Gilvan de Araújo Augusto Vieira; Matrícula nº 726 – Membro;*

IV – *Natalia Inácia Sales; Matrícula nº 140 – Membro.*

§1º Todos os membros referidos nos incisos I a V deste artigo poderão atuar como agentes de contratação, pregoeiro e compor a equipe de apoio, conforme designação específica no processo administrativo correspondente.

§2º A designação específica referida no parágrafo anterior compete ao DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG.

Art. 2º A presidência da comissão competirá ao membro indicado no inciso I do artigo anterior.

Parágrafo único. O Presidente da Comissão Permanente de Contratação, em suas ausências ou impedimentos, será substituído pelos demais membros, na ordem dos incisos do artigo anterior.

**Endereço**



Rua José Raimundo Figueiredo  
Nº 580 – Bairro São Cristóvão  
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 19 de fevereiro de 2024.



**Valdeci Luiz Fernandes Júnior**

Diretor Geral

SAAE Mariana



**Endereço**

Rua José Raimundo Figueiredo  
Nº 580 – Bairro São Cristóvão  
CEP- 35425-059



31 3558-3060



[www.saaemariana.mg.gov.br](http://www.saaemariana.mg.gov.br)